



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 27 de abril de 2018.

Ano IV Edição nº 0458

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laurir de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 27 de abril de 2018.

Laurir de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº 22/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

Objeto: PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Data: 11/04/2018

Contrato Nº 023/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ANDARILHOS.

Valor: R\$ 14.470,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

Data: 11/04/2018

Contrato Nº 024/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A..

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ANDARILHOS.

Valor: R\$ 7.480,00 ( Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais )

Data: 11/04/2018

Contrato Nº 25/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA JORNALÍSTICA.

Valor: R\$ 31.200,00 ( Trinta e Um Mil e Duzentos Reais )

Data : 13/04/2018

#### DECRETO 077/2018

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo no Município de Imbaú, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os acontecimentos alusivos ao Feriado Nacional do "Dia do Trabalhador", programado para o próximo dia 01 de maio de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, em todo território do Município, no dia 30 de abril de 2018( Segunda Feira), excetuando-se os serviços considerados como essenciais, entre eles, Saúde e Limpeza Pública, bem como o Conselho Tutelar, por se tratar de serviços essenciais e de natureza contínua .